



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01120623/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a)
ANTONIO EZEVILDO DE LIMA, brasileiro, servidor público, RG nº
9802901944, SSPDC-CE, CPF nº 889.305.133-87, referente ao(s) dia(s) 14,
15 e 16 de junho de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta
reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Barbalha, Estado do Ceará,
para participar da “Formação Qualificada sobre os instrumentais da
Gestão na Oferta dos Serviços de PSE”, de conformidade com o disposto no
art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178
de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de
2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO FERREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal